



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 046/2017-CMM**

*EMENTA: Reconhece de utilidade pública a entidade que especifica.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE MACAÍBA - ABMX, portadora do CNPJ nº 28.410.853/0001-10, localizada à Rua Olímpio Maciel, s/n - Bairro Lagoa das Pedras - Macaíba/RN - CEP 59.280-000.*

*Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 05 de setembro de 2017.*

*Marijara Luz Ribeiro Chaves*

VEREADORA/RELATORA